



MUNICÍPIO DE CUBA
Câmara Municipal

CONVOCATÓRIA

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, no âmbito das competências consagradas na alínea o) n.º 1 do art.º 35.º, e para efeitos do determinado no n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **informa V. Exa. que, que por motivos inerentes à elaboração e conclusão dos documentos inerentes à prestação de Contas de 2024 e à necessidade da sua entrega à vereação em tempo adequado para análise atenta, a reunião de Câmara inicialmente agendada para o dia 16 de abril, quarta-feira, pelas 09h30m, transitará para dia 22 de abril, terça-feira, pela mesma hora, ou seja, 09h30m.**

Face ao atrás exposto, deverá V. Exa. levar em consideração a presente convocatória.

Cuba, 02 de abril de 2025

O Presidente da Câmara,

/ João Manuel Casaca Português/